



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

IMPrensa ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça João Nery de Santana, 197, Centro

Telefone



77 3642-2157

Horário



Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

ATAS DAS SESSÕES

- ATA SESSÃO PÚBLICA - ANÁLISE E JULGAMENTO PROPOSTA DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 010-2023



**ESTADO DA BAHIA****MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos.

**ATA SESSÃO PÚBLICA TOMADA DE PREÇOS Nº 10-2023 – ABERTURA, ANÁLISE E JULGAMENTO DOCUMENTOS DE PROPOSTA DE PREÇOS.**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE COBERTURA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ FERREIRA ALVES (BEIRA RIO) E ESCOLA MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS (ARRAIAL), AMBAS NA ZONA RURAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS/BA.**

Às catorze horas do dia vinte e um de novembro do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da comissão permanente de licitação (CPL), da Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, comissão permanente de licitação composta por Rodrigo Alves Ferreira Rego (Presidente), Suzana Lima Bandeira (membro) e Jessica Novais do Vale (Membro), nomeados pelo Decreto nº 041-2021 e alterado pelo Decreto nº 091/2021, reuniram-se para declarar o vencedor do certame relativo ao processo licitatório, Tomada de Preços nº 010/2023, que tem como objeto a contratação dos serviços de engenharia para execução de obras de construção de quadra poliesportiva com cobertura na escola municipal Antônio Vieira, povoado de Chapada de Cima, zona rural de Oliveira dos Brejinhos/BA. Verificada então a normalidade processual, estrutural e operacional do certame e, constatadas as presenças dos membros titulares da Cpl, o presidente declarou aberta a sessão pública. Considerando os termos do julgamento dos documentos de habilitação do certame licitatório Tomada de Preços nº 010-2023, efetivado pelo presidente da comissão desta Prefeitura Municipal nos autos do processo licitatório nº 010-2023, bem como diante da inexistência de recursos administrativos pendentes de julgamento, conforme atestado e, diante da legalidade dos atos praticados, passa a comissão de licitação à abertura dos envelopes nº 02 (Proposta de Preços). Ato contínuo, na expectativa de comparecimento de representantes e interessados no certame licitatório nº 010-2023; é concedido a título de tolerância 15 (quinze) minutos. Após prazo de tolerância e, verificando que não houve o comparecimento de qualquer interessado, passa os membros da comissão à abertura dos envelopes de proposta de preços das empresas: **TN Locadora e Serviços Ltda**, inscrito no CNPJ nº 18.972.352/0001-74, **Tekton Construtora Ltda**, inscrita no CNPJ nº 05.958.198/0001-34, **Construtora Nordeste Almeida**, inscrita no CNPJ nº 10.896.350/0001-31, **Construtora Caetano Ltda Epp**, inscrita no CNPJ nº 26.729.364/0001-09, **MFB Engenharia e Construções Ltda**, inscrita no CNPJ nº 22.218.023/0001-00, **Construmendes Serviços e Empreendimentos Eireli**, inscrita no CNPJ nº 10.276.902/0001-09; **LVT Construtora Eireli**, inscrita no CNPJ nº 10.609.085/0001-63, apresentando os seguintes valores:

	EMPRESA	PROPOSTA	SITUAÇÃO	MOTIVO
1	<i>TN Locadora e Serviços Ltda</i>	<i>R\$ 1.215.222,61</i>	<i>Desclassificada</i>	<i>Não apresenta comprovante de pagamento, conforme solicitado no subitem 8.15 do Edital. Ausência de assinatura em suas propostas de preços</i>
2	<i>Tekton Construtora Ltda</i>	<i>R\$ 1.141.737,61</i>	<i>Desclassificada</i>	<i>Não apresenta comprovante de pagamento, conforme solicitado no subitem 8.15 do Edital</i>
3	<i>Construtora Nordeste Almeida</i>	<i>R\$ 1.206.818,34</i>	<i>Desclassificada</i>	<i>Não apresenta comprovante de pagamento, conforme solicitado no subitem 8.15 do Edital; Ausência de planilhas de composição de BDI, Cronograma, Composição de encargos sociais</i>
4	<i>Construtora Caetano Ltda Epp</i>	<i>R\$ 1.225.743,05</i>	<i>Desclassificada</i>	<i>Não apresenta comprovante de pagamento, conforme solicitado no subitem 8.15 do Edital</i>





ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos.



5	MFB Engenharia e Construções Ltda	R\$ 1.226.311,41	Desclassificada	Não apresenta comprovante de pagamento, conforme solicitado no subitem 8.15 do Edital
6	Construmendes Serviços e Empreendimentos Eireli	R\$ 1.227.259,31	Desclassificada	Não apresenta comprovante de pagamento, conforme solicitado no subitem 8.15 do Edital; Ausência composição de Bdi e de encargos sociais
7	LVT Construtora Eireli	R\$ 1.165.574,77	Classificada	

DA ANÁLISE DO SETOR TÉCNICO - O setor técnico emitiu parecer na Tomada de Preços nº 010-2023. Segue a análise da proposta da empresa LVT Construtora Eireli, inscrita no CNPJ nº 10.609.085/0001-63 classificada em 1º lugar: o valor da proposta é de R\$ 1.165.574,77 (um milhão cento e sessenta e cinco mil quinhentos e setenta e quatro reais e setenta e sete centavos). **1. Planilha de Preços Unitários:** 1.1. Os valores unitários com BDI estão menores que os estimados na planilha base, e superiores ao considerado inexecutável. **2. Composição da taxa de Bonificação de Despesas Indiretas (BDI):** 2.1. Os percentuais adotados para a composição da taxa de BDI referentes estão em conformidade com os limites estabelecidos no acórdão nº 2.622/2013 do Tribunal de Contas da União (TCU). **3. Composições de Preços Unitários:** 3.1. As composições guardam compatibilidade com os preços apresentados na planilha orçamentária. **4. Cronograma Físico-Financeiro:** 4.1. O Cronograma físico-financeiro está de acordo com o proposto pela administração. Da análise e julgamento das propostas de preços a comissão, amparada pelo critério de julgamento de menor preço global e demais condições descritas no Edital, decide, por julgar, e de consequência sugerir a adjudicação do objeto desta licitação à empresa LVT CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.609.085/0001-63, com valor total de R\$ 1.165.574,77 (um milhão cento e sessenta e cinco mil quinhentos e setenta e quatro reais e setenta e sete centavos), e pois apresenta documentos em conformidade ao instrumento editalício. Nada mais havendo a relatar sobre o presente julgamento, a Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que, após lida e achada em conforme, vai assinada pelo presidente e demais membros da comissão, em seguida, submetida à apreciação da autoridade superior, para, se assim entender e concordar, promover sua Homologação e Adjudicação do objeto licitado à empresa vencedora.

Oliveira dos Brejinhos, 21 de novembro de 2023.

RODRIGO ALVES FERREIRA REGO
Presidente CPL

SUZANA LIMA BANDEIRA
Membro

RILTON ADERLAN SOARES PEREIRA
Eng. Civil Crea/BA 051990326-9

JÉSSICA NOVAIS DO VALE
Membro CPL

LICITANTE(S):



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/A32B-D670-A926-C58F-247D> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A32B-D670-A926-C58F-247D



Hash do Documento

1ff71bc0fedf65376c21b8fecf60f5d6af5a6b7de2ccde4a56bf1ed9a47173ad

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/11/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 21/11/2023 18:12 UTC-03:00